JUSTIFICATIVA

A presente aquisição justifica-se pela necessidade imediata de atendimento às famílias do Município de União do Oeste/SC que tiveram suas residências danificadas em decorrência da intensa chuva de granizo ocorrida há cerca de uma semana. O evento climático ocasionou a quebra, perfuração e comprometimento estrutural de diversas telhas de fibrocimento utilizadas como cobertura, resultando em infiltrações, impossibilidade de uso adequado das moradias e riscos à saúde e segurança dos moradores.

Após levantamento realizado pela Defesa Civil Municipal, em conjunto com a Administração Pública, constatou-se que parte significativa das residências afetadas utiliza telhas de fibrocimento com espessura de 4 mm, compatíveis com estruturas de menor porte, típicas de edificações residenciais simples. Entretanto, o processo licitatório vigente para materiais de construção contempla apenas telhas de 6 mm, especificação destinada prioritariamente a obras públicas municipais e edificações que exigem maior resistência estrutural. Diante dessa divergência técnica, tornou-se inviável utilizar o registro de preços já existente para atender às famílias atingidas, visto que a utilização de telhas com espessura inadequada poderia causar sobrecarga nas estruturas residenciais, além de representarem material distinto daquele originalmente instalado.

Assim, a aquisição específica de telhas de fibrocimento 2,44 x 0,50 – 4 mm mostra-se imprescindível para assegurar a reposição adequada dos materiais danificados e restabelecer as condições mínimas de habitabilidade. Trata-se de medida emergencial de caráter social, fundamentada no dever da Administração Pública de adotar ações imediatas para mitigar riscos, proteger a integridade das pessoas e garantir condições dignas às famílias que tiveram suas moradias comprometidas por evento climático adverso.

Considerando a urgência da situação e a necessidade de pronta resposta, a pesquisa de preços será realizada com fornecedores locais, devido à disponibilidade imediata dos materiais, à viabilidade logística e ao prazo reduzido para atendimento das famílias. A realização da pesquisa no comércio local também contribui para agilidade no processo de aquisição e na entrega das telhas, evitando atrasos que poderiam agravar a exposição dos moradores às intempéries.

Portanto, a contratação demonstra-se necessária, adequada e proporcional frente ao cenário excepcional vivenciado, com respaldo nas informações técnicas levantadas pela

Defesa Civil e na responsabilidade da Administração Municipal em prestar suporte emergencial aos munícipes afetados pelo desastre natural.

Para esta contratação será realizado dispensa de licitação em razão do baixo valor, seguindo o art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133.

Município de União do Oeste/SC, 02 de dezembro de 2025.

Everaldo Luis Casonatto

Prefeito Municipal